

# O desempenho das finanças públicas estaduais em 2016\*

Alfredo Meneghetti Neto\*\*

Pesquisador em Economia da Fundação de Economia e Estatística (FEE) e Professor da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS)

## Resumo

Este texto analisa o desempenho das finanças públicas do Rio Grande do Sul durante o ano de 2016, no qual foram encaminhadas várias medidas para aumentar as receitas e racionalizar os gastos. Ocorreram muitas articulações do Executivo com o setor empresarial, com a Assembleia Legislativa e com o Governo Federal. A economia gaúcha, que não vem crescendo desde 2014, foi muito pressionada pela situação das finanças públicas. O Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) teve um pequeno aumento de 0,3% em 2016, em relação ao ano anterior, mas a receita pública foi muito ajudada por uma série de medidas. Pelo lado do gasto, muitas negociações que reduziram as estimativas iniciais de um enorme déficit público de mais de R\$ 5 bilhões tiveram de ser feitas, como a renegociação da dívida. Mesmo assim, com todas as receitas extras e as medidas de diminuição dos gastos, as contas públicas ainda fecharam com um pequeno déficit de R\$ 741 mil.

**Palavras-chave:** finanças públicas; setor público estadual; contas públicas gaúchas

## Abstract

*This text analyzes the performance of Rio Grande do Sul's public finances in 2016, year in which various measures were taken to increase revenues and rationalize expenditures. There were many articulations of the Executive with the private sector, the Legislative Assembly and the Federal Government. The economy of Rio Grande do Sul, which has not grown since 2014, has been greatly pressured by the situation of the public finances. The state value-added tax on the circulation of goods, interstate and intercity transportation and communication services (ICMS) had a small increase of 0.3% in 2016, when compared to the previous year, but the public revenue was greatly helped by a series of measures. On the expenditure side, many negotiations had to be made, such as debt renegotiation, which reduced the initial estimates of a huge public deficit of more than R\$5 billion. Even so, with all the extra revenues and cost-cutting measures, public accounts still closed with a small deficit of R\$741,000.*

**Keywords:** public finances; state public sector; Rio Grande do Sul's public accounts

---

\* Artigo recebido em 25 abr. 2017.

Revisora de Língua Portuguesa: Elen Jane Medeiros Azambuja

\*\* E-mail: ameneghetti@fee.tche.br

O autor agradece os comentários e sugestões do colega Liderau dos Santos Marques Junior, do Núcleo de Finanças Públicas da FEE. Além disso, o texto foi enriquecido pelo fornecimento de dados por Gelisson Pelizzari e Alvaro Almeida Berrutti, da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (CAGE), da Secretaria da Fazenda (Sefaz), e por Adi Collaziol, da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan). Os erros que eventualmente tenham permanecido são de inteira responsabilidade do autor.

## Introdução

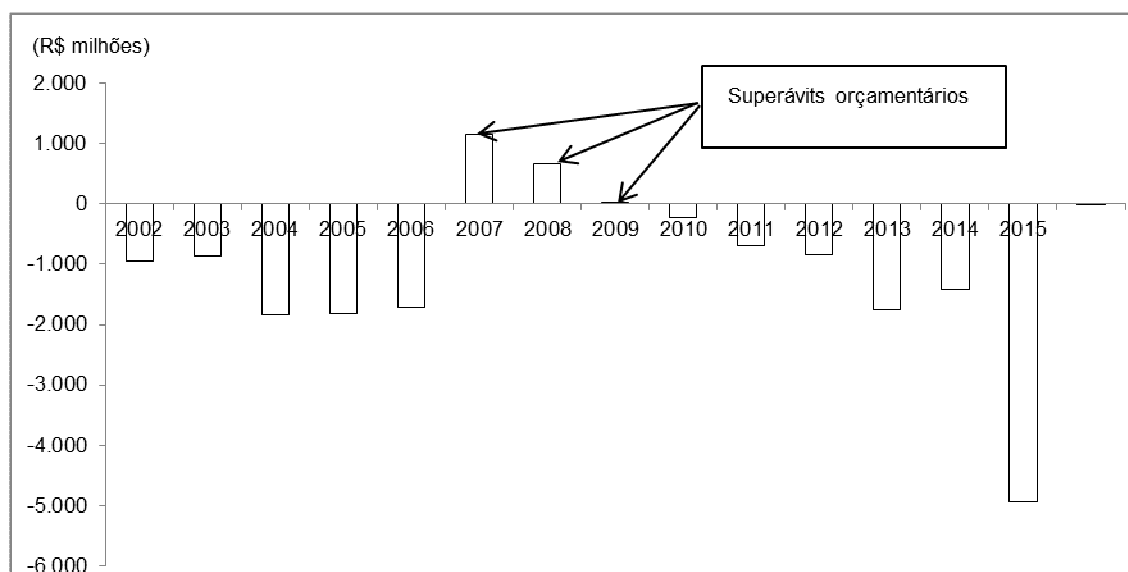
Este estudo tem como objetivo apresentar o desempenho das finanças públicas estaduais do RS no ano de 2016. Em primeiro lugar, na primeira seção, examinam-se os principais encaminhamentos de política fiscal realizados pelo Governo do Estado em 2016 e, na segunda seção, o comportamento do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), principal tributo da receita estadual. Na terceira seção, apresenta-se a arrecadação do ICMS dos setores da economia gaúcha e, na quarta seção, demonstra-se a execução orçamentária estadual. Por fim, detalham-se as **Considerações finais**.

## 1 Principais encaminhamentos de política fiscal realizados pelo Governo do Estado

Antes de entrar nos fatos mais relevantes das finanças públicas, convém apresentar os resultados orçamentários do Rio Grande do Sul nos últimos 10 anos. Essa análise é fundamental, pois mostra a situação das contas de todo o setor público gaúcho, o que faz o leitor ter uma ideia clara das dificuldades enfrentadas pelo Executivo. A Figura 1 mostra que os superávits orçamentários de R\$ 1,1 bilhão (2007), R\$ 662 milhões (2008) e R\$ 7 milhões (2009) são os que mais chamam atenção na série, bem como outra situação inusitada, o déficit de somente R\$ 741 mil no ano de 2016. Logicamente, por esse déficit ser muito pequeno (em relação aos demais), ele fica imperceptível na Figura 1.

Figura 1

Evolução dos resultados orçamentários do RS — 2002-16



FONTE: Rio Grande do Sul (2017d).

NOTA: O resultado orçamentário apresentado se refere à administração consolidada, ou seja, a todo o setor público gaúcho, diferentemente daquele exposto na Tabela 4, que é somente dos recursos do Tesouro (Administração Direta + transferências a autarquias e fundações).

Esses superávits foram conseguidos por meio de uma combinação de medidas de modernização, de controle de gastos, de aumento da arrecadação e de várias articulações com o Governo Federal.<sup>1</sup> Outro fato que fica muito claro são os desequilíbrios financeiros crescentes nos resultados orçamentários. Nota-se, pela Figura 1, que, des-

<sup>1</sup> Em 2008 e 2009, foi encaminhado um programa de governo chamado de Déficit Zero, que tinha como objetivo fazer com que todas as despesas do setor público estadual de um ano pudessem ser pagas com a receita oficial daquele mesmo ano, sem necessidade de fazer dívidas novas. A única exceção foi o superávit do ano de 2007, de R\$ 912 milhões, que foi conseguido por meio de uma forma inédita — pelas receitas extraordinárias —, no sentido de ter havido receitas vindas tanto das alienações de ações do Bannrisul como pelo pagamento dos convênios realizados pela União.

de 2010, os déficits foram aumentando gradativamente — R\$ 326 milhões (2010), R\$ 648 milhões (2011), R\$ 938 milhões (2012), R\$ 1,7 bilhão (2013), 1,5 bilhão (2014), 5,2 bilhões (2015) — e revelam as enormes dificuldades da execução orçamentária gaúcha, em que as despesas cresceram mais rápido do que as receitas.<sup>2</sup>

Em 2016, depois de uma série de tratativas financeiras, o Governo conseguiu um alívio de R\$ 7,2 bilhões, e o déficit foi reduzido para R\$ 741 mil. De uma forma geral, além das medidas de controle dos gastos adotadas desde o início da Gestão Sartori, o Governo conseguiu várias receitas extraordinárias, como: a entrada em vigor das novas alíquotas do ICMS, o acordo de renegociação da dívida, a venda da folha de pagamento salarial para o Banri-sul (R\$ 1,27 bilhões), o acordo judicial com a Ford (R\$ 216 milhões) por indenização pela não instalação de unidade da montadora no Estado, o programa federal de repatriação de ativos no exterior (R\$ 148 milhões) e o repasse do Fundo de Apoio às Exportações (R\$ 130,8 milhões).<sup>3</sup>

Especificamente, o aumento do ICMS até 2018 começou a ser implementado em setembro de 2015, quando a Assembleia Legislativa aprovou o projeto. Dessa forma, a alíquota básica passou de 17% para 18%, e também houve aumento nos tributos para combustíveis (gasolina e álcool hidratado, de 25% para 30%), comunicação (telefonia fixa e móvel, de 25% para 30%), bebidas (cerveja e chope, de 25% para 27%; refrigerante, de 18% para 20%), energia elétrica (residencial, acima de 50 kW, de 25% para 30%; comercial, de 25% para 30%). Além disso, também foi criado o Fundo de Proteção e Amparo Social (Ampara)<sup>4</sup>, com a cobrança de um adicional de dois pontos percentuais, até 2025, sobre TV por assinatura (hoje, de 12%), fumo, bebidas alcoólicas e cosméticos (atualmente, 25%). De acordo com a informação da Secretaria da Fazenda (Sefaz), essa medida repercutiu favoravelmente nos cofres e representou um aumento na receita de R\$ 2,8 bilhões. Ademais, houve também um aumento de R\$ 750 milhões nos repasses aos municípios.

No que diz respeito ao acordo da dívida, já no início de janeiro de 2016, o Governo havia criado um grupo para avaliar a repactuação da dívida com a União, cuja primeira tarefa era resolver as dúvidas sobre o decreto que regulamentou a Lei Complementar 148/2014, em que foram definidas várias alterações ao acordo. Algumas delas foram a substituição do Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna (IGP-DI) pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e a redução de 6% para 4% dos juros aplicados. Nesse mesmo momento, a União bloqueou as contas do Estado, justamente em razão do atraso do pagamento da dívida desde dezembro de 2015.

Em ato contínuo, o Governo pagou imediatamente a parcela de R\$ 272 milhões da dívida do Estado com a União e pôs fim ao bloqueio das contas determinado pelo Governo Federal na véspera. Na realidade, o que aumentou a arrecadação foi o ingresso de R\$ 188 milhões do ICMS dos setores de energia elétrica, telecomunicações e combustíveis, o que possibilitou à Secretaria da Fazenda quitar a prestação referente ao mês de dezembro.<sup>5</sup>

No mês seguinte, em fevereiro, em uma reunião dos secretários da Fazenda, no Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), houve o entendimento de que a repactuação da dívida de estados e municípios com a União deveria incluir um prazo de carência de, no mínimo, três anos. Além disso, houve o entendimento da possibilidade de alongar o prazo para quitação do resíduo da dívida em 2028.<sup>6</sup> Logo a seguir, foi criado um grupo de secretários da Fazenda de diferentes regiões do País para analisar tanto a possibilidade de alongamento dos prazos como a posição do RS de incluir a carência de três anos, período em que não haveria a necessidade de pagar pelos serviços da dívida.

Depois das longas negociações, o Rio Grande do Sul conseguiu um avanço importante. Entre abril e junho de 2016, o Governo gaúcho havia deixado de pagar os serviços mensais por conta de liminar conquistada no Supremo Tribunal Federal (STF) e, ao longo do segundo semestre de 2016, conseguiu também uma carência, depois de fechado o acordo, prevendo o alongamento da dívida por 20 anos e a troca de indexadores. Dessa forma, o Governo deixou de pagar as parcelas até o final do ano de 2016, representando um alívio de R\$ 2,5 bilhões. Em ato

<sup>2</sup> Desde 2012, ocorreram muitos desajustes das finanças públicas gaúchas, como conflitos da fiscalização do ICMS, quedas no investimento público, aumento da dívida pública, incentivos fiscais sem transparência e muito concentrados e, principalmente, déficits públicos.

<sup>3</sup> Para sintetizar todas as ações que tiveram impactos tanto nas receitas como nos gastos, foram utilizadas as informações apresentadas no *link* "notícias", do *site* da Secretaria da Fazenda (Rio Grande do Sul, 2017a).

<sup>4</sup> O Ampara segue até 2025 e dará efetividade à previsão constitucional de financiamentos de programas de combate à pobreza. Seus recursos serão aplicados em "[...] ações de nutrição, habitação, educação, saúde, segurança, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social voltados para a melhoria de qualidade de vida" (Assembleia..., 2015).

<sup>5</sup> Na realidade, foram muitas as restrições realizadas pela União na gestão das finanças, por atraso no pagamento da parcela da dívida. É sabido que, por conta das dificuldades financeiras, desde abril de 2015, o Governo do Estado vem atrasando o repasse dos serviços do contrato com a União. Ao longo desse período, o Governo Federal já havia determinado o bloqueio entre os meses de julho e novembro de 2015.

<sup>6</sup> A Lei Complementar 148/14 prevê a troca de indexadores — de IGP-DI pela taxa Selic — mais a redução dos juros de 6% para 4%, como havia sido comentado anteriormente.

contínuo, o Governo Federal encaminhou um Projeto de Lei Complementar, chamado de Regime de Recuperação Fiscal, que determinava tanto exigências<sup>7</sup> como proibições<sup>8</sup> durante o período de adesão. O RS teve até o início de abril de 2017 para apreciar o Plano de Recuperação, sendo que, durante esse período, ficaram suspensos os pagamentos das dívidas com a União e os bloqueios financeiros efetuados em decorrência de avais não pagos pelo ente e honrados pela União. Parcelas da dívida eventualmente não pagas passam a ser contabilizadas como crédito da União, para posterior parcelamento no âmbito do Regime de Recuperação Fiscal.<sup>9</sup>

A venda da folha para o Banrisul ao longo do ano de 2016 foi outro encaminhamento que impactou o resultado orçamentário. Especificamente na metade do ano, houve o repasse de R\$ 1,275 bilhão em parcela única, com possibilidade de reajuste pela taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) e projeções de inflação do Brasil, ao Governo do Rio Grande do Sul, para adquirir a operação da folha de pagamento dos servidores públicos ativos e inativos. Essa exclusividade dos serviços é válida por um prazo de 10 anos.<sup>10</sup>

Outra ação importante ocorreu em novembro de 2016, quando o Governo do Rio Grande do Sul e a Ford entraram em acordo (homologado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ)), concretizando o pagamento de R\$ 216 milhões pela empresa aos cofres públicos gaúchos. Esse processo havia sido ajuizado em fevereiro de 2000 e se referia à indenização pedida pelo Governo Olívio, pela desistência da empresa de instalar uma fábrica de automóveis em Guaíba, na Região Metropolitana. A Ford já tinha recebido a primeira das parcelas relativas a um financiamento de R\$ 210 milhões estabelecido com o Banrisul, quando decidiu levar a fábrica para a Bahia, e o Governo já tinha investido na área que receberia a montadora.

Para agilizar o processo, o Governo Sartori decidiu negociar diretamente com a Ford, depois que a montadora foi derrotada em várias instâncias do Tribunal de Justiça. Houve, então, um acordo depois de um parecer favorável da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e, com isso, o Governo pôde receber R\$ 216 milhões.

Também o Fundo de Apoio às Exportações significou recursos importantes que devem ser mencionados, pois foi um auxílio financeiro do Governo Federal para compensar as perdas da Lei Kandir e fortalecer as exportações. Com ele, entrou no caixa dos estados brasileiros o montante de R\$ 1,95 bilhão, na forma fixada pela Secretaria do Tesouro Nacional. Desse total, o RS recebeu uma parcela de R\$ 130,8 milhões, que é proporcional aos coeficientes individuais de participação.<sup>11</sup> Não há dúvidas que essa medida provisória representou um fôlego aos cofres públicos, principalmente para as prefeituras gaúchas, que, segundo informações da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs), receberam R\$ 43 milhões, referentes aos créditos do ano de 2015 (Fundo..., 2016, p. 17).

Em síntese, todos esses bons encaminhamentos do aumento das alíquotas do ICMS, da renegociação da dívida, da venda da folha para o Banrisul, do acordo judicial com a Ford, do Programa de Repatriação e do Fundo de Apoio às Exportações totalizaram R\$ 7,2 bilhões, como mostra a Tabela 1, e conseguiram reduzir o déficit em 2016, que ficou somente em R\$ 741 mil. Entretanto, não se pode dizer que isso significa a recuperação financeira do Estado, até porque todas as principais fontes de arrecadação extra já terminaram.<sup>12</sup> Nesse sentido, parece ser bem realista a estimativa do próprio Governo, apresentada no Orçamento do Estado 2017, que mostra um déficit de R\$ 2,9 bilhões até o final desse ano.

<sup>7</sup> São elas: reduzir o crescimento automático da folha de salários; elevar as contribuições previdenciárias de ativos, inativos e pensionistas até o limite de 14%; atualizar regras de acesso para concessão de pensões (carência, duração e tempo de casamento); reduzir incentivos fiscais; reduzir o tamanho do Estado (número de entidades e órgãos e programa de privatizações); reconhecer dívidas com fornecedores e renegociar essas dívidas, com a possibilidade de obtenção de descontos.

<sup>8</sup> São elas: medidas que impliquem crescimento da folha e de despesas obrigatórias nos três poderes; renúncia de receitas; contratação de novas operações de crédito; despesas com publicidade e propaganda, exceto para a saúde e a segurança; firmar convênio, acordo, ajuste ou outros tipos de instrumentos que envolvam a transferência de recursos para outros entes da Federação ou para organizações da sociedade civil, excetuados aqueles necessários para a recuperação fiscal.

<sup>9</sup> É interessante constatar que existem sanções bem severas tanto ao Estado como ao gestor, em caso de descumprimento. Para o Estado, as sanções são: suspensão de acesso a novos financiamentos, interrupção imediata do Regime de Recuperação Fiscal, substituição dos encargos financeiros previstos pelos de inadimplemento e proibição de novo Regime de Recuperação Fiscal pelo prazo de cinco anos. Para o gestor, são: reclusão de um a quatro anos, inelegibilidade e crime de responsabilidade.

<sup>10</sup> É importante lembrar que o Banrisul detinha a folha do funcionalismo gaúcho sem contrapartida alguma para o Estado. E foi somente com a Lei N.º 14.837, aprovada em dezembro de 2016, na Assembleia Legislativa, e sancionada em janeiro de 2017 pelo Governador, que houve a autorização pela cobrança pelo serviço.

<sup>11</sup> A União entregou a cada estado 75% do valor que lhe cabe na prestação do auxílio financeiro, e o restante (25%) foi entregue aos seus municípios. Os recursos foram deduzidos dos valores das dívidas vencidas e não pagas de cada ente da Federação. O Ministério da Fazenda ainda poderá definir regras para a prestação de informações sobre a efetiva manutenção e o aproveitamento, por parte dos exportadores, dos créditos de ICMS (Brasil, 2017).

<sup>12</sup> A folha do funcionalismo foi entregue ao Banrisul para ele fazer sua gestão por 10 anos. O acordo judicial com a Ford já foi pago, e outras situações, como a dívida, devem ter um longo processo de ajustamento nas finanças públicas.

Tabela 1

Síntese das principais medidas das receitas extras do RS — 2016

PRINCIPAIS MEDIDAS	VALOR (R\$ MIL)
Elevação das alíquotas do ICMS no início de 2016, com um acréscimo de 10,4% sobre a alíquota antiga	2.835
Renegociação da dívida .....	2.500
Venda da folha do Banrisul .....	1.270
Acordo com a Ford .....	216
Programa de repatriação de ativos no exterior .....	148
Fundo de Apoio às Exportações .....	261
<b>TOTAL .....</b>	<b>7.230</b>

FONTE: Rio Grande do Sul (2017a).

Finalmente, é importante também mencionar o pacote de ajuste do final de ano de 2016, em que o Governo conseguiu ter várias medidas aprovadas na Assembleia Legislativa, incluindo a extinção ou reestruturação de 12 órgãos públicos, a demissão de 1,2 mil servidores, as mudanças nas regras referentes ao serviço público e a revisão dos benefícios fiscais, entre outras. Certamente, esse ajuste fiscal realizado pelo Governo gaúcho está em linha com as exigências do Governo Federal, para que haja socorro financeiro. Entretanto, muitos projetos até março de 2017 não foram apreciados ainda pelos deputados gaúchos e, portanto, é cedo para avaliar os seus impactos nas finanças gaúchas.<sup>13</sup> Por esse motivo, a análise efetiva do ajuste fiscal encaminhado pelo Governo gaúcho deverá ser realizada em estudos futuros.

## 2 O comportamento do ICMS

A arrecadação do ICMS é a principal fonte de receitas das finanças públicas estaduais, porque tem representado em torno de 80% das receitas tributárias nos últimos anos. Para analisar os dados do ICMS gaúcho, procurou-se comparar suas taxas de crescimento com as da economia gaúcha e, depois, em segundo lugar, medir a arrecadação do ICMS do ano de 2016 em relação à do ano anterior.

O Produto Interno Bruto (PIB) e a arrecadação do ICMS teoricamente tendem a variar de forma semelhante, pois os dados representam quanto a economia conseguiu produzir em bens e serviços e quanto o Tesouro conseguiu arrecadar. Sabe-se que, mesmo que existam algumas peculiaridades em termos de composição das duas variáveis, a comparação entre ICMS e PIB é um procedimento usual adotado por muitos estudos, como, por exemplo, o **Relatório e Parecer Prévio Sobre as Contas do Governador do Estado** (Relatório..., 2016, p.70).

Os dados dos últimos seis anos, expressos na Tabela 2, mostram que o comportamento das duas variáveis (ICMS e PIB) não foi semelhante quanto ao seu desempenho nos anos de 2012, 2014 e 2016. Geralmente, isso acontece quando o Governo promove um combate maior à sonegação, com campanhas de revisão de ICMS atrasado ou quando o Executivo consegue aprovar a elevação da alíquota básica do ICMS de 17% para 18%, como ocorreu em 2016. Nos demais anos, as duas variáveis se comportaram de forma semelhante, tanto com variações positivas (2011 e 2013) como com variações negativas (2015).

Entretanto, mesmo assim, não se pode dizer que existe simetria (variações semelhantes) entre o PIB e o ICMS. Isto porque, se for considerada uma série maior de 1970 a 2016, fica evidente a defasagem das duas variáveis, em valores deflacionados: o PIB cresceu 318%, e o ICMS, somente 293% no período. Além disso, essa constatação de defasagem fica evidenciada pelo teste da elasticidade-renda do ICMS.<sup>14</sup> Não há dúvidas de que essa

<sup>13</sup> Em síntese, as principais medidas são: redução de três secretarias, extinção de nove fundações, extinção de uma companhia, extinção de uma autarquia, modificação de uma autarquia e privatização ou federalização de quatro companhias. Além disso, o Governo quer implementar novas regras referentes ao serviço público, no que diz respeito à licença classista, à licença-prêmio, a mudanças nas vantagens temporais e a alterações previdenciárias, entre outras. A estimativa do Governo é um ganho real, em quatro anos, de R\$ 6,7 bilhões e de um ganho no fluxo financeiro de R\$ 2,6 bilhões ao ano (Um novo..., 2017).

<sup>14</sup> Nesse teste da elasticidade, foi aplicado um modelo de mínimos quadrados (equação simples) no *software* Excel. Para o cálculo da elasticidade-renda dos últimos 50 anos, a série foi dividida em dois períodos (de 1971 a 1990 e de 1991 a 2016); o PIB foi considerado variável independente, e o ICMS, variável dependente. A ideia que está por trás disso é que as variações da economia gaúcha (em termos de crescimento ou queda) podem explicar as variações da arrecadação do ICMS. O teste realizado evidenciou que, no primeiro período, a elasticidade-renda do ICMS gaúcho ficou em 1,02, o que significa dizer que, para cada variação de 1% do PIB, o ICMS respondeu (positivamente) com 1,02%. Esse resultado pode ser considerado bom, pois existe uma resposta muito parecida das duas variáveis. Entretanto, no segundo período, a elasticidade-renda do ICMS gaúcho foi de somente 0,79, mostrando, assim, uma capacidade menor do Estado de acompanhar a economia gaúcha. Esse resultado é inadequado, porque mostra que o ICMS, depois dos anos 90, tem perdido o bom desempenho que tinha no período anterior. Entretanto, desde 2004, a Sefaz tem dado mais atenção à arrecadação do ICMS, com suportes

situação (de defasagem entre as variáveis) já vem de muito tempo, como foi demonstrado em Meneghetti Neto (2010, p.193).

Tabela 2

Taxa de crescimento (base móvel) do ICMS gaúcho e do PIB do RS —2011-16

ANOS	ICMS (%)	PIB (%)
2011	1,0	5,1
2012	2,7	-1,4
2013	6,8	6,7
2014	1,5	-0,3
2015	-2,3	-3,4
2016	0,3	-3,1

FONTE: Rio Grande do sul, (2017e).  
FEE.

Outra forma de comparar o desempenho do ICMS é contrapondo a arrecadação mensal de um ano com a do ano anterior. A Tabela 3 apresenta a evolução da arrecadação do ICMS mensal nos anos de 2015 e 2016. Nela, pode-se observar o desempenho favorável da arrecadação do ICMS ao longo do ano de 2016, que chegou ao patamar de R\$ 29,2 bilhões, cerca de R\$ 100 milhões a mais do que no ano anterior, em valores atualizados para 1.º de janeiro de 2017. Praticamente na maioria dos meses de 2016, fica clara essa superioridade, com percentuais que variam de 0,9% (novembro) a 7,3% (dezembro), mesmo tendo quedas importantes como as de -8,1% (janeiro) e -5,8% (junho). De uma forma geral, mesmo que o desempenho da arrecadação do ICMS tenha tido uma performance positiva em relação ao do ano anterior, convém aprofundar mais um pouco essa avaliação.<sup>15</sup>

Tabela 3

Evolução da arrecadação do ICMS mensal no Rio Grande do Sul — 2015 e 2016

MESES	2015 (R\$ milhões)	2016 (R\$ milhões)	VARIAÇÃO %
Janeiro .....	2.726	2.506	-8,1
Fevereiro .....	2.379	2.460	3,4
Março .....	2.345	2.392	2,0
Abril .....	2.631	2.573	-2,2
Mai .....	2.462	2.504	1,7
Junho .....	2.408	2.268	-5,8
Julho .....	2.319	2.341	1,0
Agosto .....	2.324	2.30	1,5
Setembro .....	2.397	2.451	2,2
Outubro .....	2.333	2.375	1,8
Novembro .....	2.476	2.498	0,9
Dezembro .....	2.346	2.517	7,3
TOTAL .....	29.146	29.246	0,3

FONTE: Rio Grande do Sul, (2017e).

NOTA: Os valores do ICMS estão a preços de 1.º de janeiro de 2017 e foram deflacionados pelo Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna (IGP-DI).

A Figura 2 mostra a evolução da arrecadação do ICMS gaúcho, em que se pode observar que a linha da arrecadação do ano de 2016 ficou, em boa parte do período, acima da do ano anterior. Entretanto, chama atenção que

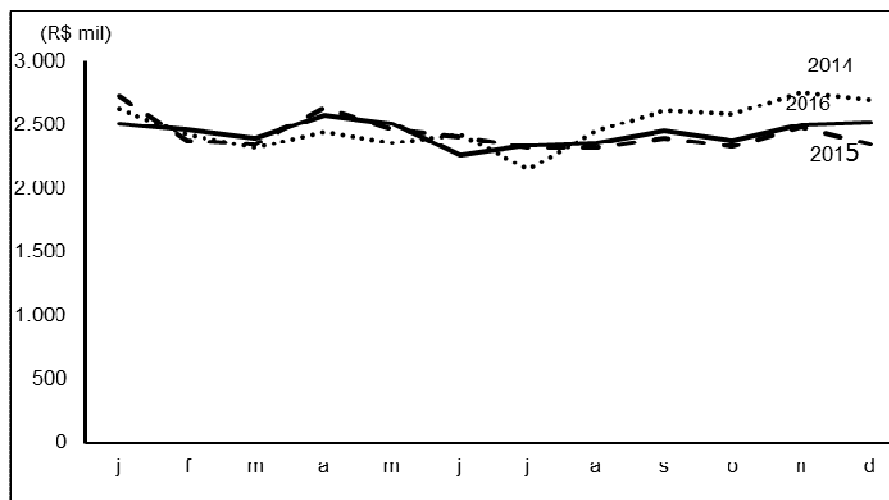
de fiscalizações de tecnologia da informação, uso da nota fiscal eletrônica (NF-e), implementação da substituição tributária e, principalmente a partir de 2016, aumento das alíquotas do ICMS. Tudo isso tende a impactar positivamente a trajetória do ICMS.

<sup>15</sup> Não há dúvidas de que a arrecadação do ICMS poderia atingir níveis mais altos, caso o RS recebesse os ressarcimentos do Governo Federal relativos às isenções de ICMS sobre as exportações ou se não houvesse tantas isenções fiscais. Entretanto, o RS não tem recebido adequadamente os ressarcimentos a que tem direito e, ainda por cima, concede muitas outras isenções fiscais. Convém chamar atenção para as isenções do Fundo Operação Empresa do Estado do Rio Grande do Sul (Fundopem), que, apesar de sua pouca representatividade em relação ao total, não tem favorecido a promoção do desenvolvimento socioeconômico integrado e sustentável de todo o Estado, que é um dos seus fundamentos. Uma análise mais detalhada sobre as isenções do Fundopem está demonstrada mais adiante, na seção 4.

ainda não chegou ao patamar atingido em 2014, principalmente no segundo semestre. Isso, de certa forma, sinaliza os efeitos da longa recessão que vem ocorrendo nos últimos três anos.

Figura 2

Evolução da arrecadação do ICMS no RS — 2014-16



FONTES: Rio Grande do Sul, (2017e).

### 3 A arrecadação do ICMS por setores

Nesta seção, analisa-se o desempenho da arrecadação do ICMS de 2016 em relação ao do ano anterior, dos principais setores da economia gaúcha, com base nos dados da Tabela 4. Observa-se que a arrecadação de 2016 superou a de 2015 na maioria dos setores. Apenas três setores apresentaram queda: o comércio atacadista, a indústria de acondicionamento e acondicionamento e o setor de serviços e outros.

A arrecadação do ICMS de 2016, da indústria de transformação, cresceu 25,9% em relação à do ano anterior. Esse setor, que concentra quase a metade do total do ICMS, conseguiu arrecadar R\$ 11,6 bilhões. Esse aumento, que é muito expressivo, pode ser cruzado também com dados da produção industrial mensal do RS, calculada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em 2016, o índice da produção física industrial do RS, calculado pelo IBGE, aumentou em relação ao do ano anterior.<sup>16</sup> No entanto, a principal queda foi a do comércio atacadista, que arrecadou menos de R\$ 2 bilhões, ficando quase 30% abaixo da arrecadação do ano anterior. O setor de serviços e outros também caiu (-6,2%), arrecadando R\$ 2,3 bilhões.

Tabela 4

Arrecadação do ICMS, por setores, no Rio Grande do Sul — 2015 e 2016

SETORES DA ECONOMIA	2015 (R\$ 1.000)	2016 (R\$ 1.000)	VARIAÇÃO %
Produção animal e extração vegetal .....	109.966	128.547	16,9
Indústria extrativa mineral .....	82.552	81.891	-0,8
Indústria de transformação .....	9.248.998	11.644.551	25,9
Indústria de beneficiamento .....	701.882	764.481	8,9
Indústria de montagem .....	336.943	422.134	25,3
Indústria de acondicionamento e acondicionamento .....	10.548	10.498	-0,5
Comércio atacadista .....	7.935.898	5.796.790	-27,0
Comércio varejista .....	2.167.102	2.224.429	2,6
Serviços e outros .....	2.499.232	2.344.390	-6,2
TOTAL .....	23.093.123	23.417.712	1,4

FONTES: FEE (2017a).

NOTA: Os valores do ICMS estão a preços de 1.º de janeiro de 2017 e foram deflacionados pelo Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna (IGP-DI).

<sup>16</sup> Em termos de acumulado, o Índice da Produção Física Industrial, do IBGE do RS, aumentou de 88,5 (2015) para 96,1 (2016). A variável da Produção Industrial Mensal, do IBGE, compara a produção acumulada de 197 produtos no ano, em relação a igual período do ano anterior e pode ser encontrada em <<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/3653#resultado>>.



Essas quedas foram compensadas com ganhos do comércio varejista (2,6%), da indústria de beneficiamento (8,9%), da indústria de montagem (25,3%) e da produção animal e extração vegetal (16,9%) que, entre outros, tiveram um desempenho, no ano de 2016, acima do verificado no ano anterior. O excelente aumento da arrecadação do ICMS do setor de transformação se deu justamente pelo aumento da alíquota do ICMS, que tanto a Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (FIERGS) como a Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul (Fecomércio) têm criticado duramente, pois foi um dos principais entraves dos empresários gaúchos ao longo de 2016 (Bohn, 2016; FIERGS, 2017). Além disso, a enorme carga tributária já suportada pelas famílias gaúchas foi aumentada ainda mais. Entretanto, todo esse esforço da sociedade do RS de contribuir mais com os impostos ainda não foi suficiente para equilibrar o caixa, como pode ser visto no item seguinte.

## 4 A execução orçamentária do Estado

A Tabela 5 apresenta a execução orçamentária dos recursos do Tesouro em 2016.<sup>17</sup> Nela, observa-se que as receitas correntes (item A) atingiram R\$ 46,7 bilhões e as despesas correntes (item D) ficaram em R\$ 40 bilhões. Contrapondo-se essas duas rubricas e deduzindo-se os repasses do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) (item C)<sup>18</sup>, tem-se um resultado superavitário de R\$ 1,4 bilhão (item E). Mesmo que esse resultado evidencie uma posição financeira ainda intermediária, pois não inclui o chamado resultado do orçamento de capital (que abrange, entre outros, os gastos com investimentos e com a amortização da dívida e os empréstimos realizados), é bom lembrar que, em outros anos, tem-se conseguido cada vez menos, sem ter superado os R\$ 2,8 bilhões de 2011, como descrito em Meneghetti Neto (2012, p.37).

Tabela 5

Execução orçamentária da Administração Direta do RS — 2016

DISCRIMINAÇÃO	VALORES (R\$ 1.000)
A - Receitas correntes .....	46.724.515
B - Receitas correntes intraorçamentárias .....	20.339
C - Deduções para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) .....	-5.339.061
D - Despesas correntes .....	40.036.589
<b>E - Resultado do orçamento corrente (A + B - C) - D .....</b>	<b>1.369.205</b>
F - Receitas de capital .....	558.335
G - Despesas de capital .....	2.179.997
<b>H - Resultado do orçamento de capital (F - G) .....</b>	<b>-1.621.661</b>
<b>I - Resultado (E - H) .....</b>	<b>-252.457</b>

FONTE: Rio Grande do Sul, (2017d).

NOTA: O resultado orçamentário apresentado nesse no item se refere somente aos recursos do Tesouro (Administração Direta), diferentemente daquele exposto na Figura 1, que é de toda a Administração Consolidada.

Quando se incluem outros itens do orçamento público (tais como investimento e amortização da dívida), a situação financeira do Estado em 2016 passa a ser deficitária. Na verdade, o que ocorreu foi um resultado deficitário do orçamento de capital (item H), de R\$ 1,6 bilhão, que pode ser explicado pelo fato de as receitas de capital de R\$ 558 milhões (item F) terem sido superadas pelas despesas de capital (item G), que chegaram a R\$ 2,2 bilhões, pois foram pressionadas pelas amortizações da dívida (R\$ 1,1 bilhão). Totalizando-se todas as rubricas, nota-se que ocorreu desequilíbrio de caixa, o qual chegou a uma situação deficitária de R\$ 252 milhões (item I), no ano de 2016. Esse déficit é muito menor do que o do ano anterior, quando chegou a mais de R\$ 5 bilhões.

É sabido, pois tem sido muito repercutido na mídia, que esse resultado foi conseguido por meio de negociações e de receitas extraordinárias e não representa a real situação das finanças públicas gaúchas. Especificamente, o Governo gaúcho conseguiu uma boa renegociação da dívida, o que representou um alívio no caixa de R\$ 2,5 bilhões. Além disso, foram obtidas receitas extraordinárias, como descrito anteriormente. Caso não tivesse aconte-

<sup>17</sup> No que diz respeito à execução orçamentária estadual, tem-se optado por considerar a despesa empenhada como sendo a interpretação mais próxima da real situação das contas públicas. Já a receita considerada na análise é a arrecadada.

<sup>18</sup> Essas provisões se destinam ao Fundef, para o qual todos os estados e todos os municípios devem repassar 15% dos principais impostos.



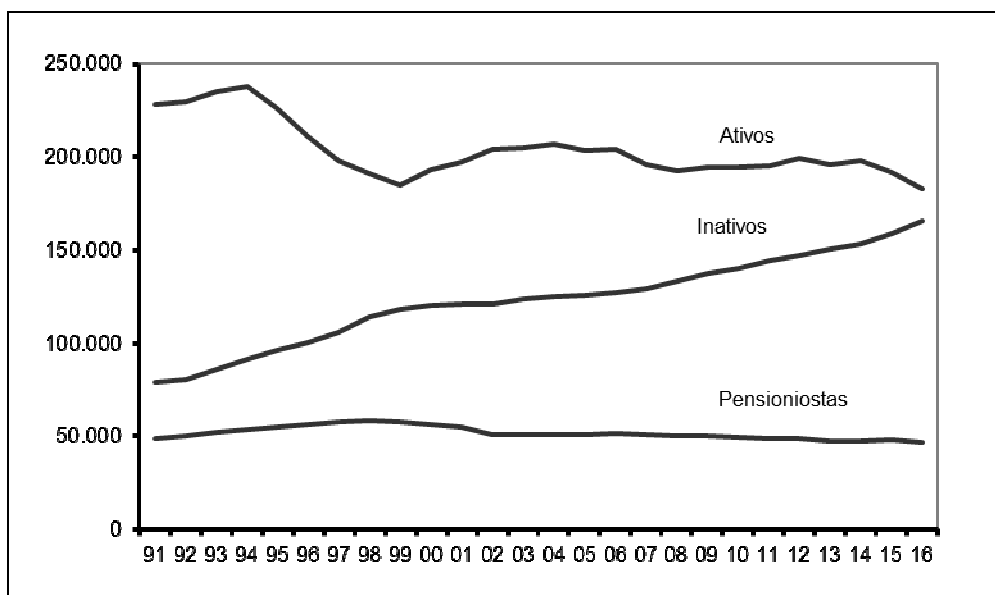
cido tudo isso, o déficit seria de R\$ 4,4 bilhões, ou seja, exatamente o que estava previsto no Orçamento do Estado 2016, que foi aprovado na Assembleia Legislativa.

Essa situação de déficit crescente permite concluir que o equilíbrio do orçamento estadual se torna cada vez mais difícil. O equilíbrio orçamentário foi pensado na gestão do Governo Yeda, que tinha como meta a busca pelo déficit zero, o que acabou conseguindo, como mostra a Figura 1. De qualquer forma, é bom salientar que as contas estaduais sempre foram muito pressionadas por três itens: pagamento de pessoal, peso da dívida e volume das renúncias fiscais.

O comprometimento com o pagamento de pessoal (ativos, inativos e pensionistas, sem as transferências às autarquias e fundações), incluído nas despesas correntes, chegou a R\$ 22,5 bilhões em 2016. Na verdade, o pagamento de pessoal é um dos itens mais difíceis de executar, não só pelo seu alto patamar de gasto exigido como também pelo fato de que os gastos com aposentados (inativos) e pensionistas já representam mais da metade do pagamento das despesas com o pessoal. Além disso, existe uma tendência preocupante que se observa no número de matrículas dos pensionistas e dos servidores inativos das administrações direta e indireta, que vem gradativamente aumentando nos últimos anos. A Figura 3 detalha a evolução dessa estatística para o período de 1991 a 2016.

Figura 3

Número de matrículas de servidores ativos, inativos e pensionistas das administrações direta e indireta do RS — 1991-2016



FONTE: RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Fazenda. **Boletim informativo de pessoal (2014-2017)**. Disponível em: <<http://tesouro.fazenda.rs.gov.br/conteudo/1156/boletim-informativo-de-pessoal>>. Acesso em: 20 mar. 2017.

Enquanto os servidores ativos diminuíram de 228 mil (1991) para 183 mil (2016), os inativos aumentaram de 79 mil para 166 mil, e os pensionistas passaram de 48 mil para 46 mil no mesmo período (Rio Grande do Sul, 2017). Assim, ao se somarem os dados de inativos e de pensionistas, tem-se uma estatística preocupante: 212 mil aposentados contra somente 183 mil servidores ativos.

De acordo com o Ministério da Previdência e Assistência Social, no ano de 2015, o Rio Grande do Sul apresentou um déficit previdenciário público de R\$ 7,1 bilhões, só superado por São Paulo (R\$ 13,3 bilhões) e Rio de Janeiro (R\$ 8,6 bilhões) (Brasil, 2017), mas essa situação também foi bem complicada em 20 dos 27 estados nos quais a despesa superou a receita previdenciária.

Em relação às despesas com a dívida pública total do RS, a amortização e o pagamento dos seus encargos absorveram R\$ 1,6 bilhão em 2016. Esse montante representa quase uma arrecadação mensal de ICMS. Além disso, a dívida pública total (interna e externa) do RS é bem expressiva, pois chegou, em 2016, a R\$ 66,2 bilhões, o que equivale a mais do que um orçamento anual do Estado.

Na realidade, a dívida pública gaúcha tem crescido muito nos últimos anos, pois, em 1971, era de R\$ 2,2 bilhões e teve, até agora, um crescimento de 29 vezes em valores reais pelo IGP-DI, representando um extraordinário salto ocorrido no Governo Britto, causado pela renegociação da dívida com a União. Especificamente, a fórmula de cálculo utilizada pela União para a correção da dívida gaúcha em abril de 1998, pelo IGP-DI, provocou esse aumento no seu montante. Entretanto, com a aprovação do PL 238/2013, a partir de 1.º de janeiro de 2013, o es-

toque passou a ser corrigido pelo IPCA mais 4% ao ano ou pela taxa Selic, o que for menor, em substituição ao IGP-DI mais 6% ao ano. É importante salientar que essa matéria foi regulamentada por meio do Decreto N.º 8.616, quase três anos depois, em 29 de dezembro de 2015.

Dessa forma, a nova metodologia de atualização do estoque poderá beneficiar tanto no curto como no médio prazo, podendo abrir espaço para novas operações de crédito. No longo prazo, em tese, poderá reduzir o estoque da dívida no final do contrato. Pode-se argumentar que, quanto menor for a inflação pelo IPCA ou quanto menor for a taxa Selic, menor será o aumento do estoque da dívida (Rio Grande do Sul, 2017b, p.22).

Recentemente, foi aprovado, no Congresso Nacional, o Projeto de Lei que alongou a dívida dos estados com a União por mais 20 anos. Certamente, essa medida trouxe um alívio financeiro para todos os estados, pois autorizou a suspensão do pagamento das parcelas entre julho e dezembro de 2016. Dessa forma, a contar de janeiro de 2017 até junho de 2018 (18 meses), as parcelas devem ser pagas na proporção acumulada simples de 5,55% ao mês. A partir de julho de 2018, as parcelas serão quitadas na sua integralidade, ou seja, voltarão a ser de 13,0% da receita líquida real.<sup>19</sup>

No caso das renúncias fiscais gaúchas, os dados mostram que alcançaram, nos últimos anos, valores muito além do que o Estado poderia suportar. Contudo, isso não acontece somente no RS, mas também em diversos estados da Federação. Todavia, ainda não existe consenso na literatura para se afirmar que os incentivos fiscais têm causado um impacto positivo maior na economia em relação ao que o Estado deixa de arrecadar, como demonstra Meneghetti Neto (2017).

De acordo com o Quadro 1, pode-se notar que as desonerações infraconstitucionais atingiram R\$ 8,986 bilhões contra R\$ 8,980 bilhões verificados em 2014, significando 22,9% dos impostos potenciais do Estado. Essas renúncias representam um valor muito além do que o Estado pode suportar e, mesmo assim, foram dadas por vontade própria do Governo. Elas se referem à concessão de créditos presumidos e isenções e benefícios a micro e pequenas empresas.<sup>20</sup> Do total desonerado, o maior volume corresponde ao ICMS, chegando a quase 90%, sendo o restante relativo ao Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) (9%) e ao Imposto Sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD) (1%).<sup>21</sup>

Em síntese, existem muitas dificuldades para que essas três despesas (pessoal, dívida e renúncias fiscais) possam ser reduzidas, pois estão sujeitas a dispositivos federais e convênios nacionais. Com isso, diminuem as possibilidades de o Estado realizar investimentos.<sup>22</sup> Só para se ter uma ideia, os investimentos chegaram a pouco mais de R\$ 824 milhões. Comparativamente, representaram 1,7% das receitas correntes de 2016. Outros governos investiram bem mais em relação às receitas correntes.<sup>23</sup> Sem dúvida o contingenciamento dos investimentos, tanto de infraestrutura como dos demais serviços públicos, é uma das evidências do alto custo social que toda a sociedade gaúcha tem que pagar por causa de um orçamento com pouca margem de manobra.

<sup>19</sup> No caso específico do Rio Grande do Sul, que não pagou as mensalidades entre abril e junho de 2016, por força de decisão judicial, terá que pagar em 24 meses iguais; assim, já pagou a primeira parcela em julho de 2016 (Rio Grande do Sul, 2017c, p.22).

<sup>20</sup> É bom lembrar que essas desonerações, embora sejam diferentes daquelas determinadas por mandamentos da Constituição Federal (em que o Estado não possui nenhuma influência legislativa), estão sujeitas a dispositivos definidos em leis federais e convênios nacionais de adoção obrigatória pela legislação estadual, que restringem, ou mesmo impedem, sua redução (Rio Grande do Sul, 2016).

<sup>21</sup> Especificamente em 2015, as desonerações fiscais do ICMS chegaram a R\$ 8 bilhões por força infraconstitucional — por vontade própria, como pela concessão de créditos presumidos, por isenções e benefícios a micro e pequenas empresas — e a R\$ 4,3 bilhões por força constitucional — impostas pelo Governo Federal, como pela Lei de Incentivos às Exportações (Lei Kandir). Assim, de todas as desonerações fiscais infraconstitucionais, o Fundopem é o de menor volume, pois alcançou R\$ 571 milhões em 2015. Mesmo tendo pouca representatividade em relação ao total das desonerações gaúchas, os do Fundopem são os únicos dados disponíveis e, nesse sentido, convém salientar a situação atual. Conforme Meneghetti Neto (2017a), é sabido que os principais objetivos do Fundopem são: a redução de desigualdades regionais; o desenvolvimento do parque industrial, considerando-se os arranjos produtivos locais; a competitividade das atividades industrial e agroindustrial e a geração de empregos. Na realidade, a iniciativa privada não recebe recursos financeiros do Estado, mas tem seu empreendimento apoiado por meio de financiamento parcial do ICMS incremental mensal devido, que é gerado a partir da sua operação. Isso é fundamental, pois, caso o Fundopem não existisse, poderia não haver esse mesmo volume de produção e comercialização no RS. No período de 2011 a 2015, seus recursos estavam concentrados na parte norte e nordeste do Estado, com destaque, principalmente, para a região entre Porto Alegre e Caxias (eixo da BR-116). Essa situação, em termos de políticas públicas, dá importância aos polos mais desenvolvidos que têm vantagens locais e que geram mais rendas, em termos de lucros e salários. Essa política tende a gerar mais desequilíbrios no RS, deixando as regiões mais pobres com menos estímulos para crescer. Nesse sentido, convém fazer um esforço maior para oferecer mais subsídios (por meio de artigos acadêmicos e técnicos) para atender as disposições que estão no Artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal: “a concessão de cada incentivo fiscal deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro”. Como se viu nessas informações, deve haver muitos impactos positivos e negativos que precisam ser mais bem assimilados, para que se possa entender a magnitude e os efeitos dos incentivos fiscais na economia gaúcha.

<sup>22</sup> Existem estimativas de que, caso houvesse um esforço em dobrar os investimentos públicos no RS, haveria impactos diretos e indiretos sobre o emprego, em mais de 100 mil novos postos de trabalho, e um acréscimo de 1,35% sobre o PIB estadual (Rio Grande do Sul, 2017c).

<sup>23</sup> O Governo Triches (1971 a 1975) investiu 29,7% da receita corrente, enquanto os Governos Yeda Crusius (2007 a 2011) e Tarso (2011 a 2015) investiram, respectivamente, 5,4% e 5,5% da receita corrente (Rio Grande do Sul, 2017b, p.20).

Quadro 1

Desonerações infraconstitucionais, em valores nominais, no RS — 2014 e 2015

ITCD	Arrecadação	Desonerações	ITCD potencial	% sobre ITCD potencial
2014	329.781.171	92.340.915	422.122.085	21,88%
2015	632.094.923	129.307.269	761.402.192	16,98%
IPVA	Arrecadação	Desonerações	IPVA potencial	% sobre IPVA potencial
2014	2.239.001.760	732.532.973	2.971.534.733	24,65%
2015	2.426.596.661	791.859.031	3.218.455.692	24,60%
ICMS	Arrecadação	Desonerações	ICMS potencial	% sobre ICMS potencial
2014	25.854.213.139	8.155.300.837	34.009.513.976	23,98%
2015	27.125.892.798	8.064.563.486	35.190.456.284	22,92%
Total dos Impostos	Arrecadação	Desonerações	Total de impostos potenciais	% sobre impostos potenciais
2014	28.422.996.069	8.980.174.725	37.403.170.794	24,01%
2015	30.184.584.383	8.985.729.786	39.170.314.168	22,94%

FONTE: Rio Grande do Sul (2016).

## 5 Considerações finais

Apesar de ter havido esforços em termos de políticas fiscais, tanto pelo lado da receita como pelo da despesa, o desequilíbrio financeiro estrutural consolidado do setor público é uma realidade desde 2010. Isto porque os déficits começaram a crescer de forma constante, mesmo que tenham atingido somente R\$ 252 milhões em 2016, por meio de receitas extraordinárias.

São várias as razões desse desequilíbrio, a começar pela própria arrecadação do ICMS, que não vem mostrando uma boa performance. Sempre existiram muitos dispositivos legais e constitucionais que enfraqueceram as receitas públicas gaúchas. Um dos desequilíbrios é evidenciado pelo aumento da defasagem do crescimento do ICMS em relação ao da economia, causado pelos inúmeros benefícios fiscais e também por uma política tributária que poderia ter uma ênfase maior no combate à sonegação e na recuperação mais eficiente da dívida ativa.

De qualquer forma, as medidas implementadas pelo lado das despesas em 2016 reduziram o déficit em R\$ 7,2 bilhões, devido ao aumento das alíquotas de ICMS (2,8 bilhões), à renegociação da dívida (R\$ 2,5 bilhões), à venda da folha para o Bannisul ((R\$ 1,27 bilhão), ao acordo judicial com a Ford (R\$ 216 milhões), ao programa de repatriação (R\$ 148 milhões) e ao Fundo de Apoio às Exportações (R\$ 130,8 milhões). Entretanto, convém enfatizar que o crescimento da receita menor do que o da economia resultou na diminuição dos investimentos públicos e na dificuldade de promover concursos públicos justamente em áreas fundamentais do Estado (saúde, educação e segurança).

Permanecem grandes desafios, como as renúncias fiscais, que fazem com que o Estado deixe de arrecadar 22,9% do ICMS potencial (Rio Grande do Sul, 2016). Especialmente as desonerações de ICMS às exportações devem ser urgentemente estancadas e negociadas com o Governo Federal, propondo-se a criação de um fundo permanente e regulamentado que compense as perdas tributárias dos estados exportadores. Nesse sentido, os governos estaduais devem continuar a se articular para efetivar uma legislação específica que determine um nível adequado de compensações das perdas tributárias de ICMS.

Três itens dificultaram as contas públicas: as renúncias fiscais, o gasto com pessoal e o pagamento da dívida. Esses três itens, somados com as despesas do Fundef, as transferências aos municípios e as despesas de manutenção da máquina administrativa alcançaram quase a totalidade dos recursos de que dispunha o Executivo, reduzindo, assim, a possibilidade de aumentar os investimentos públicos, que ainda estão em um patamar muito baixo. Essas mesmas evidências também foram constatadas em estudo anterior (Meneghetti Neto, 2013, p. 29).

Concluindo, as contas públicas gaúchas sempre foram pressionadas pelo pagamento de pessoal, pelo peso da dívida e pelas renúncias fiscais e, provavelmente, continuarão a sê-lo por um bom tempo, pois ainda persistem muitas dificuldades. As principais são o aumento do número de matrículas de servidores inativos e pensionistas, os compromissos da dívida pública gaúcha e o fato de que as renúncias fiscais dispõem de dispositivos federais e convênios nacionais que impedem a sua redução. Nesse sentido, é importante que o Executivo continue a direcionar os seus esforços para manter equilibrado o orçamento público nos próximos anos, com medidas de recuperação de suas finanças, negociando com o Governo Federal e, principalmente, não se descuidando de melhorar a eficiência das despesas públicas.

## Referências

---

- ASSEMBLEIA aprova criação de fundo de combate à pobreza no Estado. **Gaúcha**, Porto Alegre, 22 set. 2015. Disponível em: <<http://gaucha.clicrbs.com.br/rs/noticia-aberta/assembleia-aprova-criacao-de-fundo-de-combate-a-pobreza-no-estado-148038.html>>. Acesso em: 20 abr. 2017.
- BOHN, L. C. Foi para isso que aumentamos o ICMS? **Zero Hora**, Porto Alegre, p. 20, 20 jul. 2016, BRASIL. Medida Provisória n. 749, de 13 set. 2016. Disponível em: <<http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/127138>>. Acesso em: 20 mar. 2017.
- BRASIL. Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS). **Anuário estatístico da previdência social 2015**. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/wp-content/uploads/2015/08/AEPS-2015-FINAL.pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2017a.
- FELTES, G. O Estado e as suas leituras. **Zero Hora**, Porto Alegre, p.19, 8 fev. 2017.
- FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (FIERGS). **Sondagem industrial: dezembro e quarto trimestre de 2016**. 2017. Disponível em: <[http://www.fiergs.org.br/sites/default/files/sondagem\\_industrial\\_do\\_rs\\_-\\_dezembro\\_e\\_4o\\_trimestre\\_de\\_2016.pdf](http://www.fiergs.org.br/sites/default/files/sondagem_industrial_do_rs_-_dezembro_e_4o_trimestre_de_2016.pdf)>. Acesso em: 21 mar. 2017.
- FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA (FEE). **PIB estadual**. 2017. Disponível em: <<http://www.fee.rs.gov.br/indicadores/pib-rs/estadual/destaques/>>. Acesso em: 19 set. 2017.
- FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA (FEE). **Feedados**. 2017a. Disponível em: <<http://feedados.fee.tche.br/feedados/>>. Acesso em: 19 set. 2017.
- FUNDO de apoio às exportações libera R\$ 1,7 mi às cidades do Vale. **A Hora**, Lajeado, 18 out. 2016. Disponível em: <<http://www.jornalahora.com.br/2016/10/18/fundo-libera-r-17-mi-as-cidades-do-vale/>>. Acesso em: 20 mar. 2017.
- MENEGHETTI NETO, A. A crise das finanças públicas gaúchas. In: CONCEIÇÃO, O. A. C. *et al.* (Org.). **O movimento da produção**. Porto Alegre: FEE, 2010. (Três décadas de economia gaúcha, v. 2). p. 187-208. Disponível em: <<http://www.fee.rs.gov.br/3-decadas/detalhe.php?ref=07&vol=volume2>>. Acesso em: 23 mar. 2017.
- MENEGHETTI NETO, A. O desempenho das finanças públicas em 2011. **Indicadores Econômicos FEE**, Porto Alegre, v. 39, n. 4, p. 31-42, 2012. Disponível em: <<http://revistas.fee.tche.br/index.php/indicadores/article/view/2745/3081>>. Acesso em: 21 mar. 2017.
- MENEGHETTI NETO, A. O desempenho das finanças públicas em 2013. **Indicadores Econômicos FEE**, Porto Alegre, v. 40, n. 4. p. 21-30, 2013. Disponível em: <<http://revistas.fee.tche.br/index.php/indicadores/article/view/2894/3137>>. Acesso em: 28 mar. 2017.
- MENEGHETTI NETO, A. As desonerações fiscais do Fundopem. **Carta de Conjuntura FEE**, Porto Alegre, v. 26, n. 2, p. 17-18, 2017. Disponível em: <<http://carta.fee.tche.br/article/as-desoneracoes-fiscais-do-fundopem/>>. Acesso em: 21 mar. 2017.
- MENEGHETTI NETO, A. **O desafio das renúncias fiscais gaúchas**. 2017a. Disponível em: <[http://cdn.fee.tche.br/eeg/8/4\\_ALFREDO-MENEGHETTI-NETO.pdf](http://cdn.fee.tche.br/eeg/8/4_ALFREDO-MENEGHETTI-NETO.pdf)>. Acesso em: 23 mar. 2017.
- RELATÓRIO e parecer prévio sobre as contas do Governador do Estado: exercício 2015. Porto Alegre: Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, 2016. Disponível em: <[http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/consultas/contas\\_estaduais/contas\\_governador](http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/consultas/contas_estaduais/contas_governador)>. Acesso em: 20 mar. 2017.
- RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Fazenda. Receita Estadual. **Demonstrativo das desonerações fiscais do RS: nota técnica, resultados em 2015 e retrospectiva histórica**. 2016. Disponível em: <[http://www.al.rs.gov.br/FileRepository/repdcp\\_m505/CFPFC/Nota%20T%C3%A9cnica%20e%20Demonstrativo%20Desonera%C3%A7%C3%B5es%202015.pdf](http://www.al.rs.gov.br/FileRepository/repdcp_m505/CFPFC/Nota%20T%C3%A9cnica%20e%20Demonstrativo%20Desonera%C3%A7%C3%B5es%202015.pdf)>. Acesso em: 14 mar. 2017.
- RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Fazenda. **Boletim informativo de pessoal (2014-17)**. 2017. Disponível em: <<http://tesouro.fazenda.rs.gov.br/conteudo/1156/boletim-informativo-de-pessoal>>. Acesso em: 20 mar. 2017.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Fazenda. **Notícias**. 2017a. Disponível em: <<http://fazenda.rs.gov.br/lista/273/noticias>>. Acesso em: 16 mar. 2017.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria do Planejamento, Governança e Gestão. **Mensagem do Governador 2017**. 2017b. Disponível em: <<http://planejamento.rs.gov.br/mensagem-do-governador>>. Acesso: 21 mar. 2017.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria do Planejamento, Governança e Gestão. **Mensagem do Governador 2011**. 2017c. Disponível em: <<http://planejamento.rs.gov.br/mensagem-do-governador>>. Acesso em: 15 mar. 2017.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Fazenda. Contadoria e auditoria geral do Estado. **Análise da receita orçamentária**. 2017d. Disponível em: <[https://www.sefaz.rs.gov.br/Site/MontaMenu.aspx?MenuAlias=m\\_eo\\_aeo](https://www.sefaz.rs.gov.br/Site/MontaMenu.aspx?MenuAlias=m_eo_aeo)>. Acesso em: 19 set. 2017.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Fazenda. **Demonstrativo mensal da arrecadação do ICMS**. 2017e. Disponível em: <<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAR/CAR-TOT-DEM-ICMS.aspx>>. Acesso em: 19 set. 2017.

UM NOVO estado, um novo futuro: medidas para enfrentar a calamidade financeira do RS. 2017. Disponível em: <[www.zerohora.com.br/pdf/21836815.pdf](http://www.zerohora.com.br/pdf/21836815.pdf)>. Acesso em: 23 mar. 2017.

